



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 101, DE 23 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.341/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da CREFISUL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 1.717.232,07 (hum milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois cruzados e sete centavos) para Cz\$ 5.484.284,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON